



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG**  
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 168/2023

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 a servidora **GIOVANIA DE OLIVEIRA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 731.946.206-06, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/Faxineira, matrícula 299-21, Classe "I", Grau "Q".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de junho de 2023.

  
**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**JOSE ANTONIO DA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE